



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 502/2021

(Projeto de Decreto Legislativo nº 546/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,,-,-,,-,-

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2018, emitido em 27 de outubro de 2020, nos autos do Processo TC-4549.989.18-4, excetuados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de abril de 2021.


José Roberto Pimenta
Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza
Vice-Presidente


Márcio Henrique Eiti Iquegami
Primeiro Secretário


Renato Barrera Sobrinho
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 28 de abril de 2021.


Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo